**ANEXO VI - FUNCIONALIDADES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA VERIFICAÇÃO DA AMOSTRA DO OBJETO**

* 1. A avaliação e os testes visam verificar, em ambiente de laboratório, se a solução apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar neste certame, está em conformidade com a especificação técnica mínima exigida neste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como avaliar o desempenho requerido para atender a execução dos serviços.
	2. A licitante cuja documentação tenha sido aprovada deverá apresentar em um prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da convocação:
1. 01 (uma) unidade de cada categoria de Posto de Impressão e Multifuncionais.
2. 01 (uma) licença de cada software ofertado para fazer a Gestão de Impressão, com manuais acompanhados de documentação, em língua portuguesa que comprovem as características exigidas no termo de referência, originais do fabricante.
3. 01 (um) *webservice* configurado e customizado para simulação de encaminhamento de documentos para um banco de dados de demonstração fornecida pela licitante, não será utilizada a base da UFPE.
4. Serão executados testes por uma equipe técnica da UFPE, com acompanhamento de um técnico da licitante, efetuando as seguintes análises:
5. Especificação técnica do hardware.
6. Funcionamento do Sistema de Gestão de Impressão de acordo as especificações técnicas deste termo de referência.
7. Desenvolvimento, instalação e demonstração, de uma solução embarcada.
8. No caso de atraso ou não entrega das unidades, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou entrega dos mesmos para homologação fora das especificações previstas neste Termo de Referência, a licitante será desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas neste Termo de Referência.
9. A Licitante somente será declarada vencedora após a realização e conclusão da avaliação, com a aprovação pela UFPE dos produtos que integram os Postos de Impressão, de acordo com testes aqui previstos.
10. A licitante classificada em primeiro lugar deverá colocar à disposição da UFPE, todas as condições indispensáveis à realização de testes pelo prazo definido neste Termo de Referência.
11. Após a análise será emitido Termo de Homologação de Avaliação Técnica, pela expedido equipe técnica da UFPE, com o resultado a avaliação.
12. Na hipótese de produtos ofertados que sejam modelos comprovadamente aprovados e utilizados pela UFPE, a licitante vencedora poderá ser dispensada da avaliação prevista neste termo, mediante relatório fundamentado sobre tal circunstância, emitido por equipe técnica da UFPE.
13. Fase de Avaliação das Características Mínimas Exigidas:
14. A avaliação das características mínimas exigidas terá como objetivo verificar se a solução apresentada está de acordo com as especificações técnicas constantes do presente Termo de Referência.
15. Os procedimentos para a verificação consistem na conferência visual, verificando item a item quanto às características mínimas exigidas.
16. Após **aprovação** ou **desclassificação** das propostas a licitante terá **o prazo de 5 (cinco) dias úteis** para proceder com desinstalação e remoção dos equipamentos analisados.
17. Todos os custos com transporte e mão-de-obra, para instalação e remoção serão da LICITANTE.